



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

CNPJ -21.275.855/0001-03

Rua da Glória nº. 332, 2º Andar Centro - Diamantina MG Telefone: 3531.7049 - CEP. 39100.000

E-mail: cmdcadiamantina2018@gmail.com



## **RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 030.**

Dispõe sobre aprovação de revalidação do Certificado de Inscrição de Entidade no CMDCA, e dá outras providencias.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Diamantina/MG, de acordo com o disposto nos artigos 90 e 91 da lei federal nº. 8069/1990, artigo 13, incisos X e XI da lei municipal nº. 3547 de 28 de maio de 2010, e os conselheiros na Sessão Plenária do dia 20/09/2018,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a renovação do Certificado de Registro da Entidade REDE CIDADADA/PROGRAMA DA APRENDIZAGEM PROFISSIONAL, de acordo com o disposto nos artigos 90 e 91 da lei federal nº. 8069/1990, artigo 13, incisos X e XI da lei municipal nº. 3547 de 28 de maio de 2010, inscrita no CNPJ nº.05.461.315/0001-50 a referida entidade está apta para o desenvolvimento de suas atividades, conforme documentos comprobatórios apresentados ao CMDCA. A Inscrição tem validade de 02 anos.

**Art. 2º.** Ficam aprovados os Curso: Aprendiz Auxiliar em Serviços Administrativos – CBO:411005 – Auxiliar de Escritório, em geral; Curso de Aprendiz em Comércio Varejista – CBO: 521110-Vendedor de Comercio Varejista; Curso de Aprendiz em Logística, CBO: 391115- Controlador de Entrada e Saída.

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Diamantina, 03 de outubro de 2018.

Luís Carlos Ferreira  
Presidente

Kátia Aparecida da Cruz Silva  
Secretária Executiva